

**CGJ**CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Divisão de Juizes/REMIP

PORTARIA Nº 169, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.**Diário Oficial Poder Judiciário**Publicado em Maceió, 10 de 02 de 2020Edouardo S. Barbosa

Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 44-48Designa o Juízo da 4ª Vara Cível da
Capital para atuar no processo nº
0703649-97.2020.8.02.0001

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituição dos Juizes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO que a Magistrada Maria Valéria Lins Calheiros, titular do Juízo de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca da Capital, estará em gozo de férias no período compreendido entre 1º e 20/02/2020;

CONSIDERANDO que o Magistrado Orlando Rocha Filho, titular do Juízo de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca da Capital, e substituto legal do Juízo de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca da Capital, se averbou suspeito nos aludidos autos;

CONSIDERANDO que o Chefe de Secretaria da 5ª Vara Cível da Capital, de ordem do Magistrado substituto, oficiou esta Corregedoria-Geral, consoante Processo SAI nº 2020/2533, com a finalidade de designação de um Magistrado para atuar nos referidos autos, enquanto perdurar as férias da Magistrada titular;

CONSIDERANDO que, de acordo com a Resolução nº 10, de 24/04/2018, alterada pelas Resoluções nº 17, de 04/06/2019, e nº 39, de 03/12/2019, no art. 4º, anexo II, Subgrupo I - Cível, o próximo Juízo substituto é o da 4ª Vara Cível da Capital.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **JOSÉ CÍCERO ALVES DA SILVA**, titular do Juízo de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Maceió, para atuar nos autos do Processo Judicial nº 0703649-97.2020.8.02.0001, enquanto perdurar as férias da Magistrada titular do Juízo de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca da Capital.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça em Substituição